

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2020.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

**AUREA BARBOSA DA SILVA**

Autorizado – RG. 608843 SSP/RO CPF Nº 607.826.502-44

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:0A4F6B8C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**

**PORTARIA Nº203/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

**PORTARIA Nº 203/DTR/GAB/SEMTRAN/2020** Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei Nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e o Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0482, outorgada ao Sr.(a) **JORLINDO MONTEIRO LACERDA**, portador do RG 1001765 SSP/RO, CPF Nº 005.661.232-07 residente e domiciliada a Rua Alexandre Guimarães nº 7678, - Bairro: Tancredo Neves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:435BFDCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**

**PORTARIA Nº202/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

**PORTARIA Nº 202/DTR/GAB/SEMTRAN/2020** Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do

artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei Nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e do Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0482 ao Sr.(a) **AUREA BARBOSA DA SILVA** portador do **RG. 608843 SSP/RO CPF Nº 607.826.502-44** residente e domiciliado a Rua Oswaldo Ribeiro s/nº Apto 444, Bl 01 Condomínio Porto Bello II, vinculado ao **Processo 14.01472-00/2020**, denominado Autorizado, a partir da vigência desta Portaria, encontrando-se apto a operar e integrar no sistema de Táxi no Município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:E7D016CA**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP  
ATA DO PREGÃO 033.2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020**

Aos QUINZE (15) dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Niccolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 00.740.696/0001-92, representada neste ato por seu procurador Sr. **AMARILDO PLACIDO DOS SANTOS**, RG 139819162 SSP/SP, CPF sob nº 050.989.028-86, SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, S/N, SIA SUL, GUARÁ, BRASÍLIA/DF CEP: 71200-222. Adjudicatária do lote 02 no valor R\$ 319.276,80 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo 02.00037/2020 e homologada às fl. 534, Referente o Pregão nº 033/2020 – SRPP Nº026/2020, objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL EQUIPAMENTOS INCLUINDO MATERIAIS, REAGENTES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES (HEMOSTASIA, URINÁLISE)**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste edital, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os decretos municipais nº 10.300/2006 nº 13.707/2014 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**1. OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**